

PORTARIA FMSC N.º 88, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas: Daiane Maliska Duarte, Aline Soares Martins Gomes, Thaina Moreira de Mello e Ariele Freitas de Oliveira.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Daiane Maliska Duarte, Enfermeira, lotada na unidade UPA do Idoso, para unidade Clínica de Saúde de Família (CSF) Caic, a partir do dia 08.05.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Aline Soares Martins Gomes, Enfermeira, lotada na Clínica de Saúde de Família (CSF) Caic, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde, a partir do dia 09.05.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Thaina Moreira de Mello, Enfermeira, lotada na unidade Clínica de Saúde de Família (CSF) Guajuviras, para unidade Clínica de Saúde de Família (CSF) União, a partir do dia 03.04.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Ariele Freitas de Oliveira, Dentista, lotada na unidade Sede, para unidade Clínica de Saúde de Família (CSF) Guajuviras, a partir do dia 03.04.2023.

Art.5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 10 de maio de dois mil e vinte e três (10.05.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente